



ANÁLISE DE PROPOSTAS RECEBIDAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº: 0074/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021]

Objeto: AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP.

Data: 30/10/2025.

Horário: 15:30

Local: Sala de Reuniões

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025, com a finalidade de proceder à análise das propostas recebidas referentes ao processo de dispensa de licitação, cujo objeto é aquisição de fechadura eletrônica para atender as necessidades de segurança do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

As seguintes empresas para apresentação de proposta:

1. LARANJEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.843.774/0001-84, que apresentou proposta no valor de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fechadura Digital De Sobrepor Descrição Técnica: Direção da fechadura: Direita/Esquerda. Acabamento: Aço inoxidável. Mecanismos de abertura: senha.	01	Unid.	R\$ 290,00	R\$ 290,00

A proposta foi analisada quanto à conformidade com o Termo de Referência, preço, prazo de entrega e condições de pagamento, conforme os critérios definidos no processo.

Após a análise, verificou-se que:

- A proposta da empresa **LARANJEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou o **menor preço para o Item 01** e atendeu integralmente às especificações técnicas e às exigências do Termo de Referência.



- As demais propostas apresentaram valores superiores e/ou não atenderam integralmente às condições solicitadas.

Dessa forma, delibero pela classificação e recomendação de contratação da empresa **LARANJEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** para o Item 01 pelo valor total de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, por se tratar da proposta mais vantajosas para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada o presente Termo de Análise de Propostas, que, lida e achada conforme, vai assinada.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de outubro de 2025

EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO IPMP